



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1139 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO.....	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
DISPENSA ELETRÔNICA N. 10/2024	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 236/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR AR CONDICIONADO (CNPJ n.º 34.628.211/0001-95). OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 40.587,75 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 19 de setembro de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; JACKSON RIBEIRO DA SILVA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 237/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR AR CONDICIONADO (CNPJ n.º 34.628.211/0001-95). OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 24.929,25 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 19 de setembro de 2024. JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; JACKSON RIBEIRO DA SILVA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 238/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR AR CONDICIONADO (CNPJ n.º 34.628.211/0001-95). OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 86.333,25 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 19 de setembro de 2024. LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; JACKSON RIBEIRO DA SILVA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 239/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR AR CONDICIONADO (CNPJ n.º 34.628.211/0001-95). OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 72.013,50 (setenta e dois mil, treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 19 de setembro de 2024. NÁDIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; JACKSON RIBEIRO DA SILVA– Contratada.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M S APOIO À GESTÃO LTDA, CNPJ sob nº 35.882.378/0001-40 OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 35/2021, objetivando a Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamentos na Área da Saúde (PESSOA JURÍDICA) especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 19 de outubro de 2024 a 18 de setembro de 2025. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; LIA RAQUEL MOURA SILVA – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

**DISPENSA ELETRÔNICA N. 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Serviços de reforma da Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (20/09/2024 a 25/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/09/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio www.portalcmbaraodegrajau.com.br, E-mail: poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 19 de setembro de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende
Agente de Contratação



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

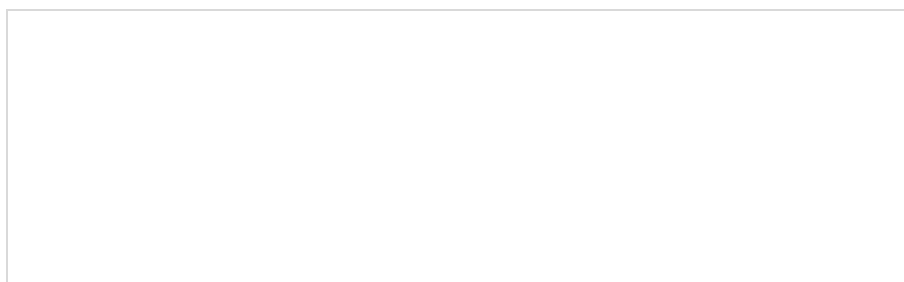
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44